



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM  
Inscrito no diário oficial  
26 07 2010  
M. Moreira  
PUB. DIVERSAS  
PA 6- 07

## RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Dispõe sobre a Proposta de reforma parcial da área do almoxarifado, garagem e arquivo da FHEMOAM

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 212ª Reunião (162ª Ordinária), realizada no dia 21.06.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 11721/2010-SUSAM, trata do encaminhamento da Proposta de Reforma Parcial da Área do Almoxarifado, Garagem e Arquivo Institucional, cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV nº 061316/2010;

**CONSIDERANDO** que a Proposta apresentada demonstra o montante de recursos no valor de R\$ 255.555,56 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) recursos disponibilizados pelo Ministério da Saúde, e R\$ 25.555,56 (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a contrapartida do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** que a Resolução CIB/AM nº 060/2010, de 25.05.10, aprovou AD REFERENDUM, para a Proposta apresentada;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo por fundamento o explanado na Proposta, bem como o cadastro junto ao SICONV e ainda, o que consta na Resolução CIB/AM nº 060/2010 AD REFERENDUM.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação da Proposta de Reforma parcial da área do Almoxarifado, Garagem e Arquivo da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM .

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de junho de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 080/2010, datada de 21 de junho de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde